



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 287-A, de 2016, do Poder Executivo, que "altera os arts. 37, 40, 42, 149, 167, 195, 201 e 203 da Constituição, para dispor sobre a seguridade social, estabelece regras de transição e dá outras providências" – PEC nº 287/16.

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2017. (Do Sr. Heitor Schuch)

Requer a realização de Audiência Pública para debater a aposentadoria do produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o extrativista, o pescador artesanal e seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos que exerçam suas atividades em regime de economia familiar, sem empregados permanentes.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, ouvido o Plenário desta comissão, a realização de audiência pública para debater sobre aposentadorias e pensões dos trabalhadores rurais, requerendo desde logo seja convidada a comparecer em reunião a Dra. JANE BERWANGER, Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário.

Para melhor organização dos trabalhos, sugerimos que a convidada seja ouvida na reunião especialmente destinada a debater o tema, na forma do plano de trabalho desta Comissão.

JUSTIFICATIVA



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cabe a esta Comissão debater alternativas para assegurar na proposta de Reforma em apreciação o equilíbrio entre a saúde financeira da Previdência Social e a adequada cobertura dos segurados trabalhadores rurais, especialmente os oriundos da agricultura familiar, a fim de evitar o desamparo de uma grande massa de trabalhadores que exercem atividade produtiva importante para o desenvolvimento do País.

Assim, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento de Audiência Pública.

Sala da Comissão, 16 de fevereiro de 2017.

Deputado HEITOR SCHUCH

PSB/RS